

DECRETO Nº 12.213, DE 23 OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 657.725,83 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 300,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1021
APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00.0704
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 408.609,56
0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 2.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.00.0540
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 3.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00.00.0621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 2.991,44
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2476
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RELACIONADAS
AO CORONAVÍRUS - COVID-19
3.3.90.30.00.00.00.00.0659

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 82,80
0000090 0900-COVID-19

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2338
MANUTDOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.541.0030.2517
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL
4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕESR\$ 47.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1686
REPASSES CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - E.P. 28610005
3.3.50.41.00.00.00.00.0706
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 18.042,03
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 36.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 657.725,83

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 300,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 3.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.991,44
0000506 4011-ATENCAO BASICA

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00.00.0662
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.

MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00.00.00.00.0662

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2264

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 47.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1521

PROGRAMA CIDADE MULTICULTURAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS

3.1.90.04.00.00.00.00.0500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 230.991,44

b) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

0706.3110333 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....R\$ 18.042,03

0659.0000090 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 82,80

0704.0000323 TRANSF UNIÃO REF COMP FINANC EXPL RECURSO NAT. .R\$ 408.609,56

SUBTOTAL R\$ 426.734,39

TOTAL R\$ 657.725,83

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração